DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 148/2021, que dispõe sobre o Estatuto, Regimento Disciplinar, Código de Conduta e Porte de Arma de Fogo Letal, não Letal e Munições da Guarda Civil Municipal de Borborema em consonância com a Lei Federai 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em seção realizada em 10/07/2024 e Ele PROMULGA a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º Fica alterado o inciso XVIII, do artigo 3º da Lei Complementar nº 148/2021, que dispõe sobre o Estatuto, Regimento Disciplinar, Código de Conduta e Porte de Arma de Fogo Letal, não Letal e Munições da Guarda Civil Municipal de Borborema em consonância com a Lei Federai 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º

.....

.....

XVIII – atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno das unidades, principalmente nos horários que culminam com a entrada e saída dos alunos nos seus respectivos turnos, e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino público alocadas no Município, de forma a colaborar com a implantação e manutenção da cultura da paz na comunidade local;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema com base no Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 3/2024, de autoria do vereador Carlos Eduardo Torres.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP – FASE II - 2022-TB-COB-52, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/08/2024 às 09h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/09/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 12/09/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 23 de Agosto de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 239/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 239/2023, Dispensa 76/2023, publicada em 21 de junho de 2024, na página 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 235/2023;

- Leia-se: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 239/2023;

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....